



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N°. 004/2026

Comissão: Comissão de Políticas Gerais
Presidente: Luiz Otávio Gaiovis
Vice-presidente: Everton Daniel Nattel
Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Dispõe sobre a criação do Largo Tancredo Neves e dá outras providências.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a dispor sobre a criação do Largo Tancredo.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, pois propõe a criação oficial do Largo Tancredo Neves, localizado em área já utilizada pela população para estacionamento e apoio às atividades comerciais nas proximidades da marginal da BR-153. A proposta busca organizar e regulamentar a utilização do espaço público, garantindo sua destinação como bem de uso comum do povo. Também estabelece regras para preservar o acesso público, vedando edificações permanentes e ocupações exclusivas. A medida contribui para o ordenamento urbano, mobilidade e melhor aproveitamento do espaço público. Dessa forma, entende-se que a iniciativa atende ao interesse coletivo e ao desenvolvimento urbano do Município.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 004/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antônio Joarilso Lins Rodrigues